PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.238 DE 19 DE NOVEMBRO DE 1.973.-

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional, Suplementar, nos têrmos do ítem II, art.4º, da Lei nº 891, de 26 de outubro de 1.972.

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais...

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, nos têrmos dos ítens II, art. 4º, da Lei nº 891, de 26 de outubro de 1.972, um Crédito Suplementar na importância de ..... Cr$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento analítico da despesa:

Serviço de Educação e Cultura

Ensino Primário

3.0.0.0.61 - Despesas Correntes

3.1.0.0.61 - Despesas de Custeio

3.1.3.0.61 - Serviços de Terceiros

02- Transportes e Comunicações

F. P. M.....Cr$ 250,00.../

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento analítico da despesa:

Serviço de Obras e Viação

Serviço Municipaldde Estradas de Rodagem

4.0.0.0.13 - Despesas de Capital

4.3.0.0.13 - Transferências de Capital

4.3.1.0.13 - Amortização

4.3.1.1.13 - Amortização da Dívida Pública

continua fls. 02

cont.....DECRETO Nº 1.238 DE 19 DE NOVEMBRO DE 1.973.

02- Amortização no exercício Lei nº 849 de 06 de setembro de 1.971.....Cr$ 250,00.../

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua pu/ blicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 19 de novem bro de 1.973.

Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefei/ tura Municipal de Parapuã, na data supra, e afi xado no lugar de costume.

Wilson Segatelli
Secret. Subst.